

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 037/2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 005/2011:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.385,21 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

**0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**0601 - Secretaria de Agricultura**

20.606.00702.007 - Manutenção e Renovação da Patrulha Rural

4.4.9.0.52.00.00 - 2360 - 03501 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.315,26

4.4.9.0.52.00.00 - 2360 - 01501 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 69,95

**TOTAL.....R\$ 8.385,21**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação de 2011, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, da fonte de recurso que segue:

a) Superávit Financeiro da Fonte 501.....R\$ 8.315,26

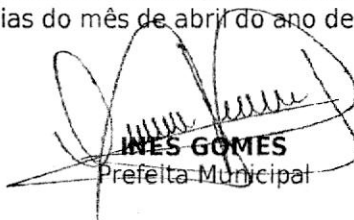
b) Excesso de Arrecadação da Fonte 501.....R\$ 69,95

**TOTAL.....R\$ 8.385,21**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze

  
**INES GOMES**  
Prefeita Municipal